



## REGULAMENTO PARA A ESCOLHA DAS SOBERANAS 2019/2021

### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA COORDENAÇÃO

**Art. 1º** - A escolha das soberanas de PORTO XAVIER 2019/2021 tem por objetivo:

I - Motivar e envolver a comunidade no processo de escolha das Soberanas;

II - Eleger soberanas, uma rainha e duas princesas que assumam o compromisso e a responsabilidade de representar o Município de Porto Xavier nos eventos Oficiais, quando solicitadas, divulgando as potencialidades de Porto Xavier.

**Art. 2º** - A coordenação e organização dos Eventos e/ou atividades do Concurso de Escolha das Soberanas são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turismo e Mercosul, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e demais entidades envolvidas.

### CAPÍTULO II DOS REQUISITOS DO CONCURSO

**Art. 3º** - As candidatas a título de Rainha e Princesas de Porto Xavier deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Ser Brasileira;

II - Ter domicílio no Município a mais de 02 anos;

III - Ser solteira, não possuindo relação conjugal estável e não ter filhos;

IV - Ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos, e idade máxima de 21 (vinte e um) anos até o último dia da inscrição. Em sendo menor de 18 anos, os pais ou responsáveis deverão assinar junto com a candidata o termo de compromisso;

V- Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e/ou Ensino Superior;

VI - Ter disponibilidade de horários para cumprir o cronograma de atividades do Concurso, de acordo com o Anexo I;

VII - Cumprir as obrigações constantes neste Regulamento e participar dos Eventos Oficiais organizados pelo Município, quando solicitadas;

VIII - Não ter filhos e/ou estar grávida;

IX - Autorizar o uso do nome, sons, fotos, e imagens em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pelo MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração, de acordo com o Anexo IV;

X - Não ter sido eleita como Rainha e/ou Princesa em Concursos anteriores de Soberanas do Município;

XI - Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;

XII - Representar o Município.



### CAPITULO III DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** - O período das inscrições para o Concurso será de 13 à 19 de março de 2019.

§ 1º - As atividades para as escolhas das Soberanas e os Eventos de avaliação serão realizadas conforme estabelecido no Anexo I.

§ 2º - A ficha de inscrição, o Regulamento do Concurso e seus Anexos poderão ser retirados a partir do dia 13 de março na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

§ 3º - A Candidata deverá informar, na Ficha de Inscrição, número de celular, um endereço de e-mail válido para o envio de notícias, avisos e informações sobre o concurso.

§ 4º - A Candidata ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição, Anexo III, declara conhecer e concordar com todas as cláusulas e condições descritas neste Regulamento, sob pena de ter a sua Inscrição cancelada no Concurso, sem qualquer direito à indenização.

§ 5º - A Candidata inscrita, que desistir de participar do Concurso, deverá comunicar o fato por escrito para a Comissão Organizadora na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, até o prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término das inscrições, ou seja, até 24 de março de 2019.

**Art. 5º** - No Ato da Inscrição a Candidata deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme modelo, Anexo III;

II - Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo representante legal da Candidata, no caso de a mesma possuir idade inferior a 18 anos, conforme modelo Anexo IV;

III - Termo de Compromisso, devidamente assinado pela Candidata, conforme modelo Anexo V;

IV - Cópia da Carteira de Identidade;

V - 01 foto 10x15 ou 13x18;

VI - Histórico Escolar ou Atestado de Escolaridade.

### CAPÍTULO IV DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

**Art. 6º** - A escolha das Soberanas de PORTO XAVIER 2019/2021 contará com as seguintes etapas:

I - Entrega da Ficha de Inscrição até o dia 19 de março de 2019, devidamente preenchida e assinada, juntamente com seus anexos, conforme prevê o Art. 5º deste Regulamento;

II - Participar do Workshop sobre história, economia, turismo e cultura de Porto Xavier, convívio Social, comportamento, etiqueta, moda, oratória e desinibição com realização de entrevista, teste de oralidade;

III - Desfile de Passarela.



**Parágrafo Único** - A Candidata deverá participar, obrigatoriamente, de todas as Etapas programadas no Concurso.

## CAPÍTULO V DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**Art. 7º** - A Comissão de Avaliação tem a função de avaliar as Candidatas e eleger uma rainha e duas princesas de Porto Xavier, de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 8º** - A Comissão de Avaliação será constituída por pessoas de reconhecida idoneidade.

**Art. 9º** - A Comissão de Avaliação fará a apuração do resultado final e divulgará as candidatas vencedoras nos três primeiros lugares, no dia 06 de abril de 2019, por ocasião do baile de escolha das Soberanas, a realizar-se no dia 06 de abril de 2019 no Clube Ipiranga.

**Parágrafo Único** - A Comissão de Avaliação é soberana em suas decisões durante o processo de avaliação das candidatas.

## CAPÍTULO VI DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

**Art. 10** - As candidatas participarão obrigatoriamente de duas diferentes avaliações:

- a) Entrevista e teste oralidade – peso 30;
- b) Desfile de Passarela – peso 70.

**§ 1º** - O item “A” será avaliado por uma comissão julgadora de pessoas de reconhecida idoneidade.

**§ 2º** - O item “B” será avaliado por uma comissão julgadora que observará os seguintes quesitos; **no conjunto**: postura, desenvoltura, beleza e simpatia, também será considerado pelos jurados a tranquilidade e a naturalidade da candidata.

**§ 3º** - Para o Desfile no dia 06 de abril, a candidata usará camiseta baby look, calça jeans e sapato ou sandália de salto, sendo que a camiseta será fornecida pela Comissão Organizadora do Evento, e a calça jeans e o calçado (sapato ou sandália de salto) serão de responsabilidade da candidata. Cabelo e maquiagem também são de responsabilidade da candidata.

**§ 4º** - Após a escolha das Soberanas: Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa, a Comissão Organizadora oferecerá a corte traje típico característico da função para bem representar o Município.

**§ 5º** - Os Trajes recebidos pelas Soberanas serão devolvidos a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto após o término do mandato, os quais deverão apresentar-se em bom estado de conservação.

**Art. 11** - No caso de empate na soma dos pontos, será utilizada a maior pontuação constante no Art. 10, letra “A”, persistindo o empate considera-se a letra “B”.

## CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO

**Art. 12** - As vencedoras do Concurso receberão o Título de Rainha e Princesas do Município de Porto Xavier – 2019/2021.



### **CAPITULO VIII DAS SOBERANAS ELEITAS**

**Art. 13** - As Soberanas eleitas não terão qualquer vínculo empregatício ou retribuição pecuniária pela tarefa de promoção e divulgação do Município, bem como pela participação em Eventos solicitados pelo mesmo.

### **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

**Art. 14** - A candidata que omitir impedimento, ou falsificar informações pessoais estará sujeira a perda do Título.

**Art. 15** - Eventuais denúncias serão analisadas pela Comissão organizadora do Concurso, para quem devem ser dirigidas as mesmas, por escrito, a qualquer tempo.

**Art. 16** - Os Anexos fazem parte deste Regulamento.

**Art. 17** - O envolvimento de Candidatas e Soberanas (após eleitas) em qualquer escândalo ou ato que denigrem a imagem do Município acarretará a perda do Título.

**Art. 18** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Escolha das Soberanas do Município de Porto Xavier.



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PROGRAMAÇÃO

#### **1. Inscrição das Candidatas:**

- 1.1. Período de 13 à 19 de março de 2019
- 1.2. Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- 1.3. Endereço: Rua Tiradentes, 598, Centro
- 1.4. Informações: (55) 3354-0719, 3354-0720, 3354-0722 (Alexandre) 3354-0350 (Ana)
- 1.5. E-mail: turismo@pmportoxavier.com.br / smecpx@yahoo.com.br

#### **2. Workshopp de Preparação das Soberanas Oficinas sobre Convívio Social, comportamento, etiqueta, moda, oratória e desinibição, etiqueta, moda e desfile:**

- 2.1. Data: 22 de março
- 2.2. Horário: 8h
- 2.3. Local: Será comunicado as candidatas pela comissão

#### **3. Entrevista e Prova Oral**

- 3.1. Data: A definir
- 3.2. Horário: 8h
- 3.3. Local: Será comunicado as candidatas pela comissão

#### **4. Ensaio Geral**

- 4.1. Data: 06 de abril de 2019
- 4.2. Horário: 9h
- 4.3. Local: Clube Ipiranga

#### **5. Desfile de Apresentação das Candidatas e escolha das Soberanas:**

- 5.1. Data: 06 de abril de 2019
- 5.2. Horário: 21h
- 5.3. Local: Clube Ipiranga



## ANEXO II

### RELAÇÃO E SUGESTÃO DE ASSUNTOS A SEREM PESQUISADOS PELA CANDIDATA PARA A ENTREVISTA DE CONHECIMENTO

- 1- Histórico do Município de Porto Xavier
  - 1.1- Origem
  - 1.2- Fundação
  - 1.3- Emancipação
  - 1.4- Etnias
  - 1.5- Tradicionalismo
  - 1.6- Educação e Cultura
  - 1.7- Pontos Turísticos
  - 1.8- Posição geográfica
  - 1.9- Clima
  - 1.10- População
  - 1.11- Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário
  
- 2- Setores Econômicos
  - 2.1- Agronegócio
  - 2.2- Indústria
  - 2.3- Comércio
  - 2.4- Serviços
  - 2.5- Turismo



ANEXO III

CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DE PORTO XAVIER 2019/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ RG.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone para Contato: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

Cor dos Olhos: \_\_\_\_\_

Trabalha: ( ) Sim Não ( ). Telefone: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Escolaridade: Ensino Médio (2º Grau): ( ) Completo ( ) Incompleto

Cursando: \_\_\_\_\_

Ensino Superior: ( ) Completo ( ) Incompleto

Cursando: \_\_\_\_\_

Pós Graduação em: \_\_\_\_\_

**DECLARO:** Ter pleno conhecimento do Regulamento de Escolha das Soberanas de Porto Xavier 2019/2020, ao qual manifesto minha concordância integral das cláusulas e condições nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento de minha inscrição no Concurso, sem qualquer direito a indenizações, conforme Art. 4º, Parágrafo 4º do referido Regulamento.

**DECLARO,** ainda em conformidade com o Art. 3º, Inciso IX do Regulamento de Escolhas das Soberanas de Porto Xavier, que autorizo a título gratuito, o uso de meu nome, sons, fotos e minha imagem, em todas as formas de mídias a serem utilizadas pelo Município, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele autorizados, para a divulgação de Eventos, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

Porto Xavier, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura da Candidata: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_





ANEXO IV

CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DE PORTO XAVIER 2019/2021

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, no Município de Porto Xavier RS, DECLARO, na qualidade de \_\_\_\_\_ (pai, mãe, tutor legal), em conformidade com o Art.5º, Inciso II do Regulamento de Escolhas das Soberanas de Porto Xavier 2019/2021, que para todos os Efeitos Legais Autorizo a menor \_\_\_\_\_ a participar do CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DE PORTO XAVIER 2019/2021, que a participação no Concurso é efetuada por livre vontade da mesma.

DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento de Escolha das Soberanas, ao qual manifesto minha concordância integral das Clausulas e Condições, nele constantes.

DECLARO ainda, que em conformidade com o Art.3º, Inciso XI, do Regulamento de Escolha das Soberanas, autorizo a título gratuito, o uso do nome da candidata, sons, fotos e imagem, em todas as formas de mídias a serem utilizadas pelo Município, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, para a divulgação do Evento, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

Porto Xavier, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável





ANEXO V

CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DE PORTO XAVIER 2019/2021

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada  
na Rua \_\_\_\_\_, Nº  
\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, no Município de Porto Xavier RS, DECLARO em conformidade com o Art.3º,  
Inciso VIII do Regulamento de Escolha das Soberanas, que estou ciente e comprometo-me a  
participar de todas as Etapas do Concurso, bem como se eleita, comparecer quando solicitada, nos  
Eventos relacionados ou em Eventos Oficiais do Município de Porto Xavier.

**DECLARO**, outrossim, ter ciência que o descumprimento de uma ou mais cláusulas e  
Condições constantes no Regulamento resultará na perda do título de Soberana de Porto Xavier  
2019/2021.

Porto Xavier, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata